



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

REQUERIMENTO Nº 02 /22

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando o término da vigência da Lei Complementar Federal de nº 173/2.020, em 31/12/2021;
- Considerando que em seu art. 8º, previa a proibição de admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;
- Considerando que foi realizado concurso público para os cargos de motorista, enfermeiro, serviços gerais, dentre outros;
- Considerando denúncia recebida por esta Vereadora, de que o Poder Executivo irá realizar as contratações dos aprovados nos concursos, tão somente por 3 (Três) meses, com possibilidade de renovação;
- Considerando que os Vereadores não só têm o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

CÂMERA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 01/02/22 14:31 000123

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe se procede a denúncia de contratação por três meses e, em caso positivo, informar qual o dispositivo legal que ampara tal ato, comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2.022.


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
CLEIDE
VEREADORA